

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

206/2019

Os Vereadores **MARCELO FAVALEÇA** e **RENATO FERRAZ**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Trânsito – **ADERCIO RODRIGUES** no intuito de implantar Redutor de Velocidade “Quebra-Molas” na Avenida Paulo Nunes nas proximidades do Parque Ecológico Governador Engenheiro Mário Covas, sentido bairro/centro.

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, os redutores de velocidade, mais conhecidos como “quebra-molas” é uma ação importante e muito eficaz para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimiza o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

No local mencionado estão localizados o Parque Mario Covas, uma lanchonete e o Salão de Festas infantil “Juninho Play”, sendo constante o movimento de crianças naquele local, elevando assim a necessidade da implantação do quebra-molas com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e, por conseguinte proporcionar maior segurança.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses e a integridade física da nossa população, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2019


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD


RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 JUN. 2019

PROT. Nº 361

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com